

NOTA DE REPÚDIO À DISCRIMINAÇÃO RACIAL E ÉTNICA

O **SISTA-MS** manifesta seu mais veemente repúdio a toda e qualquer forma de discriminação, preconceito ou distinção motivada por raça, cor, origem étnica ou cultural. A persistência de práticas racistas é inaceitável em uma sociedade que se pretende democrática e justa. A Constituição Federal de 1988 consagra a igualdade como princípio fundamental, e a discriminação racial constitui crime inafiançável e imprescritível.

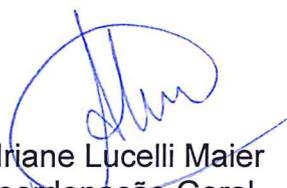
Reafirmamos nosso compromisso com a promoção da igualdade racial, o respeito à diversidade e a defesa dos direitos humanos, repudiando com firmeza o racismo estrutural e institucional.

Nesse sentido, **nos solidarizamos com o GT Negros e Negras do ASUFPEL-** Sindicato e repudiamos o episódio de racismo institucional na UFPEL, que resultou na reprovação indevida de uma servidora negra em estágio probatório, apesar de seu excelente desempenho e do cumprimento exemplar de suas funções. Tal decisão, marcada por inconsistências e desrespeito a normas internas, evidencia o padrão de exigência desumana imposto a corpos negros, sobretudo às mulheres negras.

Exigimos a **anulação imediata da avaliação desfavorável e a homologação da aprovação da servidora**, como forma de reparar a injustiça e reafirmar o compromisso do serviço público com a equidade e os direitos fundamentais.

O SISTA-MS acredita que a diversidade é força e riqueza, e que não há democracia sem igualdade racial, nem justiça social com racismo.

Campo Grande - MS, 10 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Adriane', is written over a circular stamp.

Adriane Lucelli Maier
Coordenação Geral
Triênio 2025/2028